



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
ATOrd 0002774-47.2016.5.05.0561
RECLAMANTE: ADELSON SAOUSA SANTOS
RECLAMADO: SAO SEBASTIAO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA E OUTROS
(2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 1be7610

Destinatário: SAO SEBASTIAO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Certifico que diligenciei até a Rua Adelar Maria de Andrade, 51, Campinho, PORTO SEGURO-BA, no dia 15/07/26, e efetuei a penhora de 25.589 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e nove) litros de gasolina Comum/aditivada (mesmo valor), a R\$ 7,14 o litro, no total de R\$ 182.705,46 (cento e oitenta e dois mil setecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos)

Dou fé.

PORTO SEGURO/BA, 16 de julho de 2026

ISAAC ROCHA NUNES

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por ISAAC ROCHA NUNES, em 16/07/2026, às 13:02:00 - e9e7a94
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO:02839639000190
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/26071613002334400000122650996?instancia=1>
Número do processo: 0002774-47.2016.5.05.0561
Número do documento: 26071613002334400000122650996



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Processo nº. 2774-47.2016.5.05.0561

RECLAMANTE: ADELSON SOUSA SANTOS

RECLAMADO: SÃO SEBASTIÃO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA E OUTROS

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, INTIMAÇÃO E DEPOSITO

Local da Penhora: R. ADELAR MARIA DE ANDRADE, 51, CAMPINHO, P. SEGURO
Data: 15/07/26

Certifico que, nos termos da Lei, Penhorei e Avaliei o(s) seguinte (s) bem (ns):

25.589 (VINTE CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL) LITROS DE GASOLINA COMUM/AOTIVADA.

Avaliado em R\$ 182.705,46

DEPÓSITO

Certifico que **DEPOSITEI** o(s) bem(ns) penhorado(s) em poder de LUCIMAYRA KASSAHARA, CPF 03151502202, com endereço R. ADELAR MARIA DE ANDRADE, 51, CAMPINHO, PORTO SEGURO, o qual foi advertido(a) a informar eventual mudança de seu endereço, bem como a não alienar o(s) bem(ns) do(s) qual(is) foi feito(a) fiel depositário(a) sem prévia autorização do Juízo Federal.

DEPOSITARIO Lucimayra Kassahara

INTIMAÇÃO DO ATO

Certifico que no mesmo ato intimei LUCIMAYRA KASSAHARA, cientificando-o da Penhora acima, bem como do prazo de 5 dias para opor Embargos, ciente Lucimayra Kassahara

PORTO SEGURO/BA, 15 DE JULHO de 2026

ISAAC ROCHA NUNES

Oficial de Justiça Avaliador Federal

